



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

**RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE
SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAUS
E RECUSOS FEREDAL 2024**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº: 187 de 20 de fevereiro de 2017

Resolução nº 01/2025 – CMAS

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação de Saldos dos Recursos Estadual da Proteção Básica e Benefícios Eventuais e Recursos Federal, 2024 e dá outras providências.

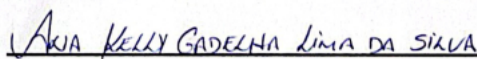
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Pedra Lavrada-PB, o uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187 de 20 de Fevereiro de 2017 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art 1. "Aprovar a Reprogramação de saldos em contas no dia 31 de dezembro do ano 2024, das contas do co-financiamento Estadual da PROTEÇÃO BASICA, BENEFICIOS EVENTUAIS e IGD e as contas do COFINANCIAMENTO FEDERAL, ficando assim aprovado para utilização dos mesmo, seguindo as metas do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica I, e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais .

Art 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pedra Lavrada, 29 de Janeiro de 2025.



Ana Kelly Gadelha Lima da Silva
Presidente do CMAS

Rua: Estudante Ellomar Cordeliro de Souza, S/N – Centro Pedra Lavrada-PB
E-mail: acaosocial@pedralavrada.pb.gov.br
Contato: (83) 3375-4235 / 98846-3290



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250618050657
Título	RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAUS E RECUSOS FEREDAL 2024
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/06/2025 17:06
Data/hora autorização	18/06/2025 17:06
Data de circulação	20/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 02186, data 20/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/06/2025 — Edição 02186. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618050657&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/08/2026 16:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250618050657**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAUS E RECUSOS FEREDAL 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/06/2025 17:06 | **Autorização:** 18/06/2025 17:06 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02186, 20/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAUS E RECUSOS FEREDAL 2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618050657&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/08/2026 16:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250618050657
Título	RESOLUÇÃO Nº 0001/2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAUS E RECUSOS FEREDAL 2024
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/06/2025 17:06
Data/hora autorização	18/06/2025 17:06
Data de circulação	20/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 02186, data 20/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/06/2025 — Edição 02186. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618050657&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/09/2026 14:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250618050657**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAUS E RECUSOS FEREDAL 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/06/2025 17:06 | **Autorização:** 18/06/2025 17:06 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02186, 20/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAUS E RECUSOS FEREDAL 2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618050657&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/09/2026 14:29